Ofício Câmara Nº 42/2025

São Roque, 11 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** Autorização de pagamento de cestas básicas em pecúnia.

Trata-se de expediente administrativo informando que por força do encerramento do Contrato Administrativo 01/2024, será necessário o pagamento das cestas básicas em pecúnia, enquanto Processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento encontra-se em andamento.

O presente conta com a instrução do Estudo Técnico Preliminar que lastreou o Processo Licitatório 38/2024 (Pregão Eletrônico 01/2024), e com o Parecer Jurídico N°02/2025, que opina favoravelmente e expõe os motivos de fato e de direito para que tal medida fosse adotada.

Ante ao exposto, **AUTORIZO** que nos meses de fevereiro e março de 2025 seja feita a realização dos pagamentos em pecúnia das cestas básicas correspondentes aos meses bases de janeiro e fevereiro de 2025, respectivamente.

**DETERMINO,** ainda, que nos meses supracitados, seja implementada a cesta básica no valor de R$ 356,24 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), o que faço com lastro nos seguintes fundamentos:

1. Estudo Técnico Preliminar que fundamentou o Processo Licitatório 38/2024 (Pregão Eletrônico 01/2024);
2. Parecer Jurídico 02/2025;
3. Lei Municipal 3781/2003;

 d) Princípios da Legalidade, Devido Processo Legal em âmbito Administrativo.

Encaminhe-se o presente expediente à Gerência de Recursos Humanos, para adoção das providências de sua competência.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.